

conformidade com o disposto na Ata da Sessão, Proposta Comercial Ajustada, Resultado por Fornecedor e Termo de Adjudicação relativo ao Pregão Eletrônico Nº 02/2022 – MPC/PA.

* O procedimento em sua íntegra poderá ser acessado no site: <https://compras.gov.br/>

Protocolo: 770248

FÉRIAS

PORTARIA Nº 096/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias do servidor Fernando Lucas Sousa Costa, datado de 07/03/2022 (Protocolo PAE nº 2022/262419), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Conceder ao servidor FERNANDO LUCAS SOUSA COSTA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200209, 15 (quinze) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/09/2019 a 31/08/2020, para o período de 06 a 20/04/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 769835

PORTARIA Nº 094/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Ana Rosa Bassalo Crispino, datado de 04/03/2022 (Protocolo PAE nº 2022/256558), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Conceder à servidora ANA ROSA BASSALO CRISPINO, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 999321, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/09/2020 a 20/09/2021, para o período de 08 a 12/04/2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 769826

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 099/2022/MPC/PA

Altera a composição da Comissão Especial instituída pela PORTARIA nº 178/2021/MPC/PA e fixa prazo para conclusão das atividades

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual n. 8.972/2020, que "regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará"; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Procedimento Sancionatório previsto no art. 104 e ss. de referida norma;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 178/2021/MPC/PA, que instituiu e designou servidores para compor Comissão Especial destinada à realização de estudos, levantamentos e apontamentos acerca do Procedimento Sancionatório previsto na Lei Estadual n. 8.972/2020, com vistas à elaboração de minuta de regulamento interno sobre a matéria; CONSIDERANDO as determinações contidas no despacho de seq. 02 (PAE n. 2022/240234), que faz novas designações de servidores para compor a Comissão Especial de normatização do procedimento sancionatório, bem como fixa prazo para conclusão das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Presidente da Comissão Especial instituída pela PORTARIA nº 178/2021/MPC/PA, o servidor Samuel Almeida Bittencourt, em substituição ao servidor Ranieri Teles Vasconcelos.

Art. 2º Manter na Comissão as servidoras Gilvanete Azevedo Ferreira, e Ana Marly Lameira da Silva, excluindo-se a servidora Nazaré do Socorro Gillet das Neves.

Art. 3º Designar os servidores Fábio Costa Lima e Darlan da Costa Rêgo para compor a Comissão.

Art. 4º Estabelecer o dia 11/04/2022 como data-limite para que a Comissão apresente minuta preliminar de regulamento interno sobre o Procedimento Administrativo Sancionatório previsto na Lei Estadual n. 8.972/2020.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 769925

PORTARIA Nº 098/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que, no mês de janeiro de 2022, já considerando a suspensão da Lei Complementar nº 173/2020 (de 28/05/2020 a 31/12/2021), conforme definido nos autos do Processo PAE nº 2020/324639, há servidores que completaram mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de efetivo exercício nos seus respectivos cargos efetivos, para fins de progressão por antiguidade, conforme disposto no Memorando nº 004/2022-DGP/MPC/PA, de 17/02/2022 (Processo PAE nº 2022/203057); CONSIDERANDO que, segundo a manifestação do Departamento de Finanças e Orçamento proferida nos autos, as progressões indicadas no referido

memorando atendem ao limite de despesa com pessoal previsto na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF);

CONSIDERANDO a manifestação jurídica exarada nos autos, a qual reafirma o cumprimento dos requisitos objetivos para a respectiva progressão em favor dos servidores interessados, e

CONSIDERANDO, por fim, os arts. 23 e 24 da Lei Estadual nº 8.596/2018, a Resolução nº 12/2018-MPC/PA-Conselho e tudo o mais que consta dos autos; RESOLVE:

CONCEDER, a contar de janeiro/2022, aos servidores abaixo indicados, Progressão Funcional por Antiguidade para os respectivos níveis e referências da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, na forma a seguir demonstrada:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO EFETIVO	NÍVEL/REFERÊNCIA
AKYSON FERREIRA DA SILVA	200109	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3E
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA	200114	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3E
CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	200110	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3E
CÉSAR AUGUSTO FIGUEIREDO DE BRITO	200113	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3C
DARLAN COSTA RÉGO	200108	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3E
ELIELTON CHAVES COSTA	200099	ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3E
EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO	200107	AUXILIAR MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3E
FÁBIO AUGUSTO MIRANDA	200143	AUXILIAR MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3A
JAIR DIAS DA SILVA	200112	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3E
LÚCIA HELENA LIMA COSTA	200125	AUXILIAR MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3D
LORENA CAVALCANTE COUTO FELIPE	200036	ASSESSOR TÉCNICO	5I
SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR	200105	ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3E
SÔNIA DO SOCORRO SANTOS	200115	AGENTE OPERADOR DE VEÍCULOS	3E
VICENTE CARDOSO DE JESUS	200145	ASSISTENTE MINISTERIAL DE CONTROLE EXTERNO	3A

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 10 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 769849

PORTARIA Nº 100/2022/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de auxílio-natalidade do servidor Gilmar Carneiro Gomes, (Protocolo PAE nº 2022/195755), consubstanciado na apresentação da certidão de nascimento da sua filha Ana Clara Pinheiro Carneiro, bem como na declaração de que sua companheira, não recebeu qualquer valor referente ao referido benefício por não ser servidora pública, nos termos exigidos na resolução TCE nº 17.564, que teve sua observância neste Ministério Público de Contas determinada pela Resolução 007/2009 - Colégio; CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade orçamentário-financeira, o parecer jurídico exarado e tudo o mais que consta dos autos.

RESOLVE:

Conceder ao servidor GILMAR CARNEIRO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200261, Auxílio-Natalidade no valor de 1 (um) salário mínimo vigente, nos termos do art. 160, inciso I, alínea "c" da Lei nº 5.810/94 c/c Resolução nº 07/2009 do Colégio de Procuradores deste MPC/PA.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 09 de março de 2022.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 769845

Resolução nº 009/2022 – MPC/PA – Conselho

Dispõe sobre a autorização para afastamento do Procurador-Geral de Contas do Estado para participação em evento.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a solicitação do Procurador de Contas, Dr. Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento I Conferência Democracia e Institucionalidade - 10 anos do MPC-SP, a ser realizado no período de 30 de março a 1º de abril de 2022, em São Paulo - SP (PAE n. 2022/214769);

CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Dr. Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento I Conferência Democracia e Institucionalidade - 10 anos do MPC-SP, a ser realizado no período de 30 de março a 1º de abril de 2022, em São Paulo – SP.